

freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



Página

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Opções do Plano	6
3. Orçamento	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	21
3.2. Resumo do orçamento.....	22
4. Orçamento da receita	
4.1. Receita - distribuição por capítulo.....	26
4.2. Orçamento da receita.....	27
5. Orçamento da despesa	
5.1. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	30
5.2. Orçamento da despesa.....	31
6. Grandes Opções do Plano (GOP)	
6.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos)	35
6.2. AMR (Ações Mais Relevantes).....	37



freguesia
✱

INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Castro Marim assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Castro Marim, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) E Plano de Ações mais Relevantes (PPAR) previstas para o ano.



Y Segura
*

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da freguesia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2026, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Castro Marim.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2026, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. Segura'.

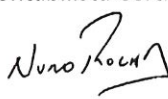
O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 232.415,00 euros (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Castro Marim, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2026.

O Presidente


Nuno Duarte Gonçalves Emídio

O Contabilista Certificado


Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

Assinatura



Freguesia de Castro Marim

Introdução

Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Junta de Freguesia a elaboração das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento. Assim, em cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Executivo da Junta de Freguesia submeteu os referidos documentos aos partidos da oposição, para apresentação de propostas de alteração ao orçamento e plano de atividades, antes da sua aprovação nos termos da lei.

O orçamento respeita as regras impostas, pelo regime financeiro das autarquias locais, bem como, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O mapa de pessoal para o ano de 2026, submetido em anexo, cumpre o estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A Freguesia de Castro Marim encontra-se num momento de afirmação e crescimento, com enfoque nas áreas social, cultural e desportiva, e com a pretensão de vir a receber a delegação de competências do município, de forma a reforçar a sua autonomia e capacidade de resposta às necessidades da população.

No domínio social, a Junta de Freguesia tem vindo a reforçar a cooperação com a Câmara Municipal e com as instituições locais, acompanhando de perto situações de vulnerabilidade e promovendo iniciativas de proximidade que contribuam para o bem-estar das famílias. Este trabalho de articulação tem permitido respostas mais eficazes e uma maior atenção às necessidades reais da população, fortalecendo o apoio social e a coesão comunitária.



1ª Junta



A nível cultural, a freguesia mantém-se ativa na valorização da sua identidade e tradições. O envolvimento em eventos como os Dias Medievais, o Sunset da Lezíria, o Dia do Vizinho, entre outras iniciativas culturais tem sido essencial para dinamizar a comunidade e afirmar Castro Marim como um território de forte património histórico, cultural e social.

Na área desportiva, a Junta tem apoiado e promovido a participação da população nas atividades regulares do município, bem como nas iniciativas das associações e clubes locais. Eventos como a Corrida da Freguesia de Castro Marim, marchas passeios têm contribuído para a promoção da atividade física e do convívio entre os participantes de várias gerações. A Junta pretende ainda desenvolver novas iniciativas que incentivem estilos de vida saudáveis e reforcem o espírito comunitário.

A ambição de assumir novas competências traduz a vontade da Junta de Freguesia em estar cada vez mais próxima das pessoas, tornando-se um agente ativo no desenvolvimento social, cultural e desportivo do território e no fortalecimento da identidade Castromarinense.

Este executivo pretende cumprir o plano a que se propõe, concretizando as ações projetadas neste documento. Contudo, reconhece que a sua execução poderá ficar condicionada por fatores imprevisíveis ou circunstâncias alheias à vontade da Junta, sendo cada situação avaliada no momento, de forma responsável e adequada à realidade existente.

O orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, no valor total de 232.415,00 €.

Caracterização da Entidade

Identificação

Freguesia de Castro Marim

Morada | Rua 25 de Abril nº 14

Código Postal | 8950-122 Castro Marim

Telefone | **281 531 138**

Fax | **281 531 911**

Email | **geral@jf-castromarim.pt**

Contribuinte fiscal | **501 293 361**

Código de atividade económica | **84113**, inserido na Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória - Administração Local.

Área geográfica

A Freguesia de Castro Marim tem a segunda maior área do Concelho de Castro Marim, com 79.35Km² de área e **3275** habitantes o que faz com que tenha uma densidade de **41.4** Hab/Km. (dados dos Censos 2021)

População Recenseamento:

Na base de dados do recenseamento eleitoral (SIGRE) estão no ativo **3060** eleitores. A data de 30/11/2025 verifica-se uma aumento de **39 eleitores**, em referência a dados do ano anterior.



Objetivos

O presente documento constitui um importante instrumento de planeamento das ações de intervenção da Junta de Freguesia, estando o plano proposto alinhado com a estratégia definida no início do mandato. Reflete a vontade deste executivo em concretizar projetos e iniciativas que contribuam para a construção de um território mais atrativo, coeso e sustentável.

O orçamento para o ano de 2026 segue as orientações de rigor e equilíbrio financeiro, assegurando a consolidação da sustentabilidade da Junta de Freguesia, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população de Castro Marim. Mantém-se, assim, o compromisso de promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, respondendo de forma realista às suas necessidades.

Para o ano de 2026, a Junta de Freguesia atuará de acordo com os seguintes princípios:



- Desenvolver novas áreas de intervenção;
- Manter e melhorar as atuais áreas de atuação;
- Garantir a estabilidade e saúde financeira.

O ano de 2026 — e os seguintes — apresenta-se como um período de exigência e de grandes desafios, que requer do Executivo e dos seus colaboradores empenho, rigor, polivalência e total disponibilidade. Pretendemos “fazer sempre mais e melhor, com os recursos que temos”, otimizando meios, definindo prioridades e estabelecendo objetivos claros para alcançar resultados concretos.

No âmbito das Transferências de Competências, que se encontram em fase de negociação, este Executivo pretende, durante o processo negocial com o Município de Castro Marim, salvaguardar os interesses da freguesia, garantindo que sejam assegurados os recursos necessários para dar respostas eficazes e adequadas às necessidades da população.

É igualmente intenção da Junta de Freguesia continuar a colaborar com diversas entidades e parceiros em projetos que promovam o desenvolvimento, a valorização e a dinamização da Freguesia de Castro Marim.

Em conclusão, no próximo ano e nos seguintes, pretendemos manter e concretizar as linhas orientadoras de atuação definidas neste documento, alinhadas com os objetivos estratégicos traçados. A sua plena execução dependerá, contudo, de um contexto favorável e estável, sem perturbações significativas que possam comprometer o normal desenvolvimento das ações previstas.

Áreas de atuação

- Instalações e Equipamentos;
- Património, Urbanismo e Iluminação Pública;
- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;

- Toponímia;
- Meio Ambiente;
- Educação e Formação;
- Desporto, Cultura e Lazer;
- Associativismo;
- Ação Social/Saúde;
- Comunicação;
- Proteção Civil;
- Organização Administrativa e Recursos Humanos;
- Cooperação Institucional.

Instalações e equipamentos

Conservação e manutenção das instalações da Junta de Freguesia, garantindo que a população de Castro Marim possa usufruir das mesmas em condições dignas e adequadas de utilização.

Património, Urbanismo e Iluminação Pública

- Identificar, sinalizar e propor ao município soluções para a recuperação e valorização do património local.
- Envolver a comunidade da freguesia na recuperação do património local, nomeadamente no que respeita fornos tradicionais, poços antigos, engenhos de água, noras, entre outros.
- Solicitar ao município a execução das reparações identificadas no levantamento efetuado na freguesia, bem como das apresentadas pela população, abrangendo ruas, parques, bermas, acessos e outros espaços públicos.

- Solicitar ao município a manutenção e/ou construção de novos parques infantis nas diversas localidades da freguesia.
- Interceder junto das entidades competentes, sempre que necessário, para que procedam à substituição das lâmpadas da iluminação pública que se encontrem inoperacionais, quer por reporte dos fregueses, quer por levantamento efetuado pela Junta de Freguesia.
- Solicitar às entidades competentes pequenos ajustamentos nos horários da iluminação pública sempre que a situação o justificar.
- Solicitar ao município o reforço da iluminação pública nos locais da freguesia onde esta se encontre mais deficiente.

Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

- Solicitar ao município a reparação de estradas, bermas, passeios, tampas de esgoto, redes de águas potáveis ou pluviais, telecomunicações e outros equipamentos, sempre que se encontrem danificados, deslocados ou em situações que representem perigo iminente
- Identificar e sinalizar, solicitando ao município a implementação de passeios pedonais devidamente adaptados para a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Toponímia

- Identificar e promover, junto do município, a realização de ações de manutenção e conservação da sinalização vertical, horizontal e toponímica.

Meio Ambiente

- Identificar e sinalizar, solicitando ao município a colocação de novos contentores, ecopontos e equipamentos similares em locais onde estejam em falta, bem como informar sobre os que se encontrem danificados e necessitem de intervenção.

- Identificar e sinalizar, solicitando ao município a reparação dos espaços envolventes de contentores, ecopontos e equipamentos similares, bem como sensibilizar a população para a sua correta utilização, de forma a promover a cooperação de todos com o município.
- Identificar e sinalizar, solicitando ao município a limpeza dos espaços públicos e a manutenção dos espaços ajardinados sempre que se verifique falta de conservação.
- Sinalizar e solicitar a colocação de papeleiras em locais estratégicos da freguesia, bem como requerer a sua limpeza, recolha de resíduos ou manutenção sempre que se encontrem degradadas ou sem condições de utilização.
- Identificar e sinalizar, solicitando ao município a recolha de lixo e monos em diversos locais da freguesia.
- Colaborar com o município na divulgação de campanhas e iniciativas de sensibilização ambiental, bem como de outros mecanismos considerados essenciais para promover uma convivência harmoniosa entre a população e a natureza.
- Criar ou divulgar campanhas de incentivo à adoção de animais abandonados.
- Identificar e sinalizar colónias e solicitar ao município a esterilização de cães e gatos.
- Colaborar e divulgar, em parceria com o município, projetos de cidadania consciente, promovendo boas práticas de higiene urbana, nomeadamente a remoção imediata de dejetos de animais de companhia e a sua deposição em contentores apropriados.
- Identificar e solicitar ao município a manutenção e reposição de sacos nos dispensadores biodegradáveis para dejetos, bem como a instalação de novos dispensadores em locais identificados.

Educação e Formação

- Promover o relacionamento de proximidade com o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, visando apoiar e dinamizar iniciativas e projetos escolares da rede educativa da freguesia, dentro das nossas possibilidades.
- Apoiar, dentro das nossas possibilidades, as visitas de estudo promovidas pelos estabelecimentos de ensino da freguesia.
- Iniciar ou manter parcerias com os estabelecimentos de ensino para a criação e apoio a projetos de valor e interesse pedagógico, dentro das nossas possibilidades.

- Apoiar, dentro das nossas possibilidades, fornecendo material escolar e didático, assim como outros equipamentos necessários ao bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino da freguesia.

Desporto, Cultura e Lazer

É nossa intenção promover e apoiar atividades desportivas, culturais e de lazer, estimulando a participação de toda a população da freguesia em iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia, pelo município ou por associações locais.

A valorização da oferta cultural e de lazer em Castro Marim é fundamental, pelo que pretendemos fomentar diversas atividades culturais que contribuam para a divulgação do território. A nossa intervenção será sustentada e realizada dentro das nossas possibilidades, promovendo a transversalidade das ações em articulação com outras áreas da freguesia, em especial a educação, o desporto e o desenvolvimento social, sempre que possível com o apoio logístico ou financeiro do município.

Em colaboração com as associações locais, pretendemos promover e apoiar provas desportivas e atividades de natureza, bem como:

- Provas de atletismo, marchas passeios, trail, BTT, entre outras.
- Desporto escolar;
- Atividades lúdicas para jovens e seniores;
- Demonstração de Skate sobre o tema "Skate na Veia: Cai, Levanta e Continua";
- Provas de "Carrinhos & Trikes";
- Disponibilizar a viatura da Junta de Freguesia, sempre que possível, para apoiar atividades desportivas, culturais e de lazer de interesse para a freguesia ou para a sua representação, quer sejam promovidas por coletividades ou por grupos de cidadãos;
- Manter ativo o projeto "Presépio de Sal e das Artes", reconhecendo-o como um evento de grande importância e com um valor histórico nas celebrações natalícias da freguesia e do concelho;
- Continuar a celebrar o Dia de São Martinho, envolvendo a comunidade escolar (infância, pré-escola e 1.º ciclo), associações e produtores da região, procurando sempre incentivar, apoiar

 *M. Segura*
✱

e valorizar as diversas expressões culturais populares, promovendo o seu contributo para o desenvolvimento turístico e económico do território;

- Organizar as Marchas Populares, incentivando a participação das associações e clubes locais ou do concelho;
- Organizar o SunSet da Lezíria;
- Participar nas celebrações carnavalescas, convidando a população a envolver-se e colaborar com as diversas entidades organizadoras.
- Promover e ou organizar "Visitas Culturais ou de lazer";
- Comemorar o "Dia da Freguesia";
- Comemorar o "Dia do Vizinho";
- Criar, em colaboração com associações e clubes, um calendário cultural de atividades de verão, bem como outras iniciativas que sejam exequíveis dentro das nossas capacidades.
- Manter a realização da "Feira das Velharias", podendo ser integradas outras iniciativas complementares.
- Celebrar o Dia da Criança, podendo a iniciativa ser integrada em projetos de outras entidades ou associações;
- Continuar a assinalar o "Dia do Combatente", prestando homenagem aos Castromarinenses que serviram a pátria como combatentes, na Guerra do Ultramar e na 1.ª Grande Guerra.

Associativismo

- Prestar apoio consistente, seletivo e justificado às associações da freguesia, contribuindo para as suas iniciativas sociais, culturais, desportivas e outras, de modo a promover o sucesso dos projetos ou atividades desenvolvidas.

Ação Social

No domínio da ação social, pretendemos:

- Privilegiar parcerias com entidades, valorizando os seus saberes e experiências, de forma a encontrar soluções ajustadas às situações identificadas, com especial atenção aos casos considerados mais urgentes;



- Em articulação com o Município, acompanhar, apoiar e divulgar as respostas sociais existentes, encaminhando a população para os serviços adequados às suas necessidades reais;
- Identificar situações de isolamento entre os idosos da freguesia e desenvolver iniciativas que promovam o contacto, o convívio e a integração na comunidade, reduzindo o impacto negativo desse isolamento em colaboração com as instituições locais;
- Apoiar a população, especialmente os mais idosos, no preenchimento de documentos pessoais necessários para pedidos de prestações e outros apoios de que necessitem;
- Acompanhar e incentivar os idosos a participar em programas que promovam uma vida ativa e saudável, orientando-os para atividades sociais e desportivas do município ou de outras entidades;
- Identificar casos de maior vulnerabilidade e carência, assegurando o encaminhamento imediato para as entidades competentes a cada situação.
- Em articulação com o Agrupamento de Escolas, criar e manter boas condições para o desenvolvimento das atividades do Jardim de Infância, ATL e EB1, colaborando igualmente em iniciativas de carácter educacional, dentro das nossas capacidades;
- Promover programas que permitam apoiar o desenvolvimento das atividades dos jovens, promovendo competências pessoais e sociais e assegurando acompanhamento escolar, psicossocial, ocupação de tempos livres e outras respostas possíveis;
- Promover ações de sensibilização, em parceria com entidades competentes, dirigidas à população e à comunidade escolar, sobre diversas temáticas relevantes;
- Encaminhar pessoas interessadas em realizar voluntariado para projetos existentes na freguesia e no concelho;
- Apoiar e orientar munícipes na procura de emprego ou de atividades que contribuam para o seu bem-estar social e económico;
- Manter o protocolo com o Ministério Público que permite receber pessoas em cumprimento de serviço comunitário;
- Colaborar no encaminhamento de pessoas potencialmente interessadas em ações ou cursos de formação (ex.: alfabetização, informática, entre outros) para as entidades responsáveis.

Saúde

- Acompanhar as iniciativas das instituições de saúde do município e recorrer a elas sempre que necessário;

- Colaborar com associações, clubes e outras entidades em campanhas de colheita de sangue, especialmente na divulgação de informações junto da população;
- Promover ações de sensibilização sobre saúde preventiva e comportamentos de risco, incluindo a organização de rastreios, em colaboração com entidades competentes, dirigidas a diferentes públicos alvos, em especial a comunidade escolar e as famílias;
- Reforçar a parceria com a Associação Oncológica do Algarve, colaborando nas atividades promovidas por esta entidade e promovendo, sempre que possível, outras iniciativas que consideremos importantes para o seu apoio.

Comunicação Institucional

- Manter ativa e constantemente atualizada toda a informação institucional nos canais oficiais da Junta de Freguesia;
- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim;
- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim, nas redes sociais;
- Divulgar os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por outras instituições, clubes ou associações, sempre que considerado relevante ou mediante solicitação, nos diversos pontos de divulgação habituais.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- Manter uma estreita colaboração com a Proteção Civil Municipal, visando tornar mais eficientes os planos de emergência e os programas estabelecidos em eventos organizados por nós, sejam eles culturais, desportivos ou de outra natureza em que sejamos parceiros;
- Colaborar com as forças de segurança, proteção civil e com a delegada de saúde local, sempre que solicitados.



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS

É nossa intenção manter a excelência do atendimento administrativo, valorizando um serviço que se tem revelado essencial para todos os que dele dependem. Continuaremos a garantir atenção máxima a cada cidadão que nos procura, aproveitando plenamente as tecnologias disponíveis e modernizando-as sempre que necessário, para evitar a sua obsolescência. Pretendemos ainda dotar os funcionários das competências indispensáveis a um desempenho exemplar, reforçando a dinâmica da nossa missão de servir com dedicação.

Acreditamos que só com colaboradores motivados, alinhados com os objetivos da estrutura e comprometidos com a missão da Junta de Freguesia é possível alcançar resultados impactantes e de qualidade em todas as áreas de atuação. Nesse sentido, prosseguiremos uma estratégia integrada que conjuga modernização administrativa, valorização profissional e melhoria contínua dos serviços prestados.

A Junta de Freguesia reforçará a sua organização interna, garantindo uma estrutura eficiente, transparente e ajustada às necessidades da comunidade. Serão priorizadas a clarificação da estrutura organizativa, a atualização dos manuais de procedimentos, o fortalecimento do controlo interno e a modernização dos processos, através da digitalização dos serviços e da melhoria dos mecanismos de gestão. Pretendemos ainda consolidar a capacidade de planeamento, promover uma gestão rigorosa e assegurar uma prestação de contas clara e acessível através de serviço externos.

No âmbito dos recursos humanos, serão adotadas práticas que promovam o desenvolvimento das competências dos trabalhadores, reforçando a formação contínua, a avaliação transparente e a comunicação interna eficaz. A valorização do capital humano manter-se-á como eixo central, garantindo condições de trabalho que fomentem eficácia, motivação e espírito de serviço público.

Por tudo isto, pretendemos:

- Proporcionar cursos de formação e aperfeiçoamento profissional aos funcionários;
- Assegurar a modernização contínua dos serviços administrativos, dispondo de apoio jurídico nas diversas áreas de atuação;
- Acolher estudantes provenientes de programas de estágios de entidades escolares ou de formação profissional, reconhecendo o valor desta experiência para o seu crescimento académico, profissional e pessoal;

- Desenvolver uma nova identidade visual e marca representativa da freguesia.

Cooperação Institucional

Sendo a cooperação uma peça fundamental para o desenvolvimento da comunidade, a Junta de Freguesia mantém uma relação ativa com diversos parceiros, que contribuem significativamente para a melhoria dos serviços prestados à população. Esta colaboração assenta na partilha mútua, na troca de experiências e na criação de oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento conjunto entre instituições.

Assim, a Junta de Freguesia demonstra total disponibilidade para:

- Colaborar ativamente com o Município em projetos de interesse para a Freguesia;
- Proteção Civil Municipal na colaboração em planos de emergência, incêndios, inundações e ações de sensibilização;
- Cooperação em ações de prevenção, segurança comunitária e apoio a eventos com as forças de segurança (GNR / Polícia Marítima);
- Centro de Saúde / Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) / ARS Algarve;
- Colaborar com o Agrupamento de Escolas de Castro Marim;
- Colaborar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Local;
- Colaborar com a IPSS da Freguesia, bem como com outras do Concelho que desenvolvam programas sociais ativos e que contribuam para o bem-estar das populações da freguesia;
- Colaborar com as coletividades locais;
- Colaborar com o Ministério Público, sempre que solicitado e no âmbito das competências da Freguesia;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local, entidades de apoio a cidadãos em situação de carência e associações de voluntariado, promovendo iniciativas sociais, ambientais e ações direcionadas a grupos vulneráveis;
- Associações de pais e comissões de escola;
- Paróquia local, bem como a comunidade religiosa;
- Associações de proteção animal.



Nota Final

O presente documento reflete o compromisso do Executivo em servir a comunidade de Castro Marim com dedicação, transparência e rigor, promovendo bem-estar social, valorização cultural, desenvolvimento desportivo e sustentabilidade do território.

A execução das ações previstas será acompanhada de forma contínua, com ajustes sempre que necessário, garantindo eficácia e proximidade com a população. O sucesso do plano depende da cooperação com cidadãos, associações, instituições parceiras, a Câmara Municipal e uma oposição política responsável, dinâmica e respeitosa, que atue com verdadeiro sentido de missão e espírito democrático, colocando sempre o interesse coletivo acima de qualquer diferença. Só desta forma será possível reforçar a identidade Castromarinense e consolidar a freguesia como um território participativo e inclusivo.

As transferências de competências constituem uma oportunidade de reforçar recursos e respostas às necessidades reais da população. Este Executivo compromete-se a transformar projetos em realidades concretas, com ambição e realismo, promovendo boas práticas e melhorando a qualidade de vida dos fregueses e visitantes.

Agradecemos a todos quantos partilham os objetivos de desenvolvimento da população e da nossa freguesia, contribuindo de forma ativa para o progresso, bem-estar e fortalecimento da comunidade de Castro Marim.

to pagina
f

Resumo do Orçamento

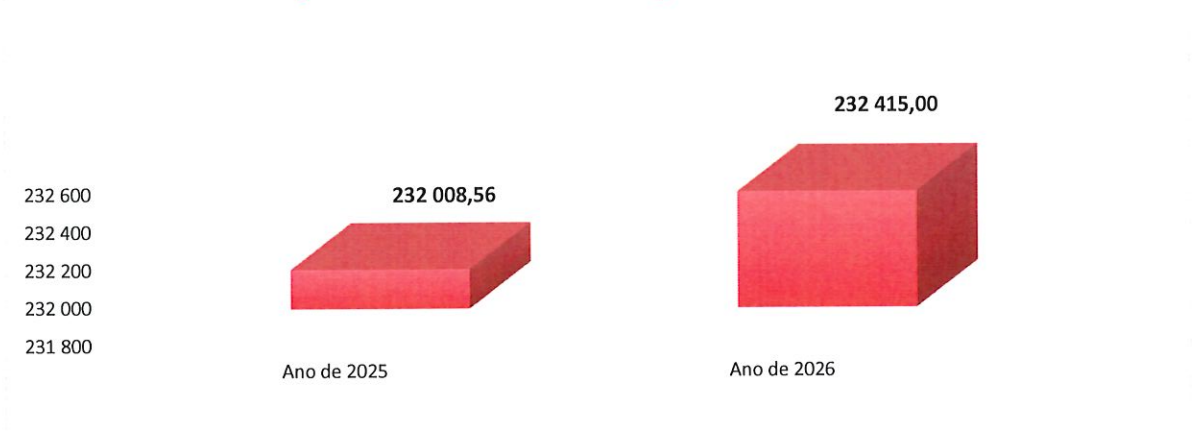
Handwritten signature and initials

ORÇAMENTO 2026

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2025	232 008,56 €
Ano de 2026	232 415,00 €

Variação dos valores do orçamento inicial



U. Segura

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	0,00	232 270,29	232 270,29	232 270,29	232 270,29	232 270,29	232 270,29
R1	Receita fiscal	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29
R51	Transferências correntes	0,00	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29	205 810,29
R511	Administrações Públicas	0,00	205 780,29	205 780,29	205 780,29	205 780,29	205 780,29	205 780,29
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	195 530,29	195 530,29	195 530,29	195 530,29	195 530,29	195 530,29
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5115	Administração Local	0,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00	10 240,00
R513	Outras	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita de capital	0,00	144,71	144,71	144,71	144,71	144,71	144,71
R8	Venda de bens de investimento	0,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R91	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R911	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	4,71	4,71	4,71	4,71	4,71	4,71
	Receita efetiva [1]	0,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00

Assinatura

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00
	Despesa corrente	0,00	221 912,00	221 912,00	221 912,00	221 912,00	221 912,00	221 912,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	108 761,99	108 761,99	108 761,99	108 761,99	108 761,99	108 761,99
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	82 475,66	82 475,66	82 475,66	82 475,66	82 475,66	82 475,66
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 490,33	4 490,33	4 490,33	4 490,33	4 490,33	4 490,33
D13	Segurança Social	0,00	21 796,00	21 796,00	21 796,00	21 796,00	21 796,00	21 796,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	84 950,01	84 950,01	84 950,01	84 950,01	84 950,01	84 950,01
D3	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00
D41	Transferências correntes	0,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00
D411	Administrações Públicas	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D4115	Administração Local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	23 500,00	23 500,00	23 500,00	23 500,00	23 500,00	23 500,00
D413	Famílias	0,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00
	Despesa de capital	0,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00	10 503,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00	232 415,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	232 115,00	232 115,00	232 115,00	232 115,00	232 115,00	232 115,00
	Saldo corrente	0,00	10 358,29	10 358,29	10 358,29	10 358,29	10 358,29	10 358,29
	Saldo de capital	0,00	-10 358,29	-10 358,29	-10 358,29	-10 358,29	-10 358,29	-10 358,29
	Saldo primário	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão executivo
Em 03 de 12 de 2025
[Assinatura]

Órgão deliberativo
Em 16 de dezembro de 2025
[Assinatura]

[Assinatura]


Orçamento da Receita

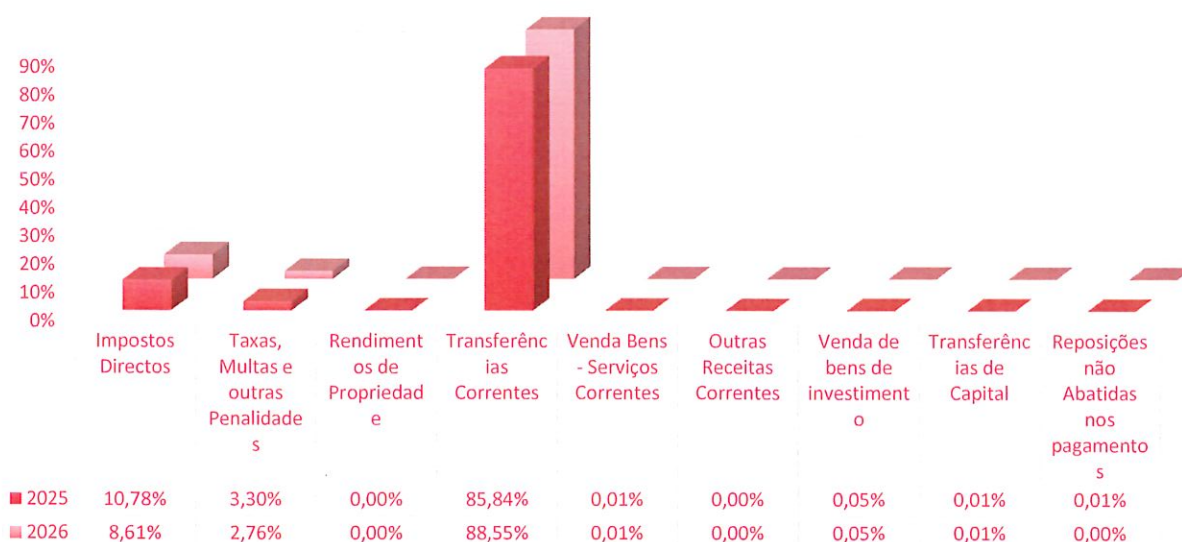
segunda

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2025	%	2026	%
Impostos Directos	25 000,00 €	10,78%	20 000,00 €	8,61%
Taxas, Multas e outras Penalidades	7 665,57 €	3,30%	6 420,00 €	2,76%
Rendimentos de Propriedade	10,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Transferências Correntes	199 160,50 €	85,84%	205 810,29 €	88,55%
Venda Bens - Serviços Correntes	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Outras Receitas Correntes	10,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Total das Receitas Correntes	231 866,07 €	99,94%	232 270,29 €	99,94%
Venda de bens de investimento	110,00 €	0,05%	120,00 €	0,05%
Transferências de Capital	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Reposições não Abatidas nos pagamentos	12,49 €	0,01%	4,71 €	0,00%
Total das Receitas Capital	142,49 €	0,06%	144,71 €	0,06%
Total	232 008,56 €	100%	232 415,00 €	100%
		Variação	406,44 €	0,17%

Distribuição por Capítulo de Receita



Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Assinatura

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				20000,00
01.02	Outros:			20000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	20000,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				6420,00
04.01	Taxas:			6400,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	6200,00			
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00			
04.01.23.04	Animais (canídeos e gatídeos)	3000,00			
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	100,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	3000,00			
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações	2500,00			
04.01.23.99.02	Autenticações	500,00			
04.01.99	Taxas diversas		200,00		
04.02	Multas e outras penalidades:			20,00	
04.02.01	Juros de mora		10,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		10,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				205810,29
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			10,00	
06.01.02	Privadas		10,00		
06.03	Administração central:			195540,29	
06.03.01	Estado		195530,29		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	134910,00			
06.03.01.05	FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	49643,00			
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	10,00			
06.03.01.99	Outras	10967,29			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		10,00		
06.05	Administração local:			10240,00	
06.05.01	Continente		10240,00		
06.05.01.01	Câmara	10000,00			
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições	200,00			
06.05.01.05	Associações de Freguesias	40,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			10,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10,00		
06.08	Famílias:			10,00	
06.08.01	Famílias		10,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				20,00
07.01	Venda de bens:			10,00	
07.01.99	Outros		10,00		

Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Handwritten signature: J. J. J. J. J.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02	Serviços:			10,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		10,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				10,00
08.01	Outras:			10,00	
08.01.99	Outras		10,00		
08.01.99.99	Diversas	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				232270,29
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				120,00
09.04	Outros bens de investimento:			120,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10,00		
09.04.01.01	Equipamento de transporte	10,00			
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		110,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	10,00			
09.04.06.03	Outros	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				20,00
10.03	Administração central:			10,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		10,00		
10.05	Administração local:			10,00	
10.05.01	Continente		10,00		
10.05.01.02	outras	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				140,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				4,71
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			4,71	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		4,71		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				4,71
	TOTAL DAS RECEITAS				232415,00

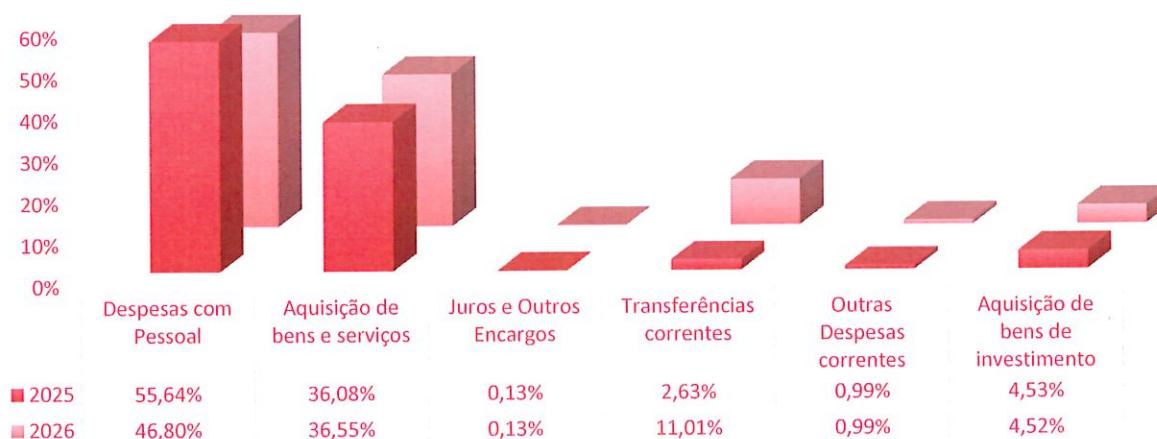
Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO 2026

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2025	%	2026	%
Despesas com Pessoal	129 086,80 €	55,64%	108 761,99 €	46,80%
Aquisição de bens e serviços	83 718,76 €	36,08%	84 950,01 €	36,55%
Juros e Outros Encargos	300,00 €	0,13%	300,00 €	0,13%
Transferências correntes	6 100,00 €	2,63%	25 600,00 €	11,01%
Outras Despesas correntes	2 300,00 €	0,99%	2 300,00 €	0,99%
Total das Despesa Correntes	221 505,56 €	95,47%	221 912,00 €	95,48%
Aquisição de bens de investimento	10 503,00 €	4,53%	10 503,00 €	4,52%
Total das Despesas Capital	10 503,00 €	4,53%	10 503,00 €	4,52%
Total	232 008,56 €	100%	232 415,00 €	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa



Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

f *segura*
f

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				232415,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				108761,99
01.01	Remunerações certas e permanentes:			82475,66	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	13822,44			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	50824,56			
01.01.04.01	Pessoal em funções - indeterminado	38584,56			
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	600,00			
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	600,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	11040,00			
01.01.11	Representação		2410,68		
01.01.13	Subsídio de refeição		5808,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		9609,98		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			4490,33	
01.02.02	Horas extraordinárias		1000,00		
01.02.04	Ajudas de custo		500,00		
01.02.05	Abono para falhas		1290,33		
01.02.06	Formação		1000,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		600,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00			
01.03	Segurança social:			21796,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		10,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		10,00		
01.03.04	Outras prestações familiares		1,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		18775,00		
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab. funções public	18775,00			
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	4147,00			
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral	14628,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1400,00		
01.03.09	Seguros		1600,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1600,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				84950,01
02.01	Aquisição de bens:			25350,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		2000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	500,00			
02.01.02.99	Outros	500,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		800,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		3000,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		2000,00		
02.01.08	Material de escritório		800,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças		350,00		

Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

segura

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.14	Outro material-Peças		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		7000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		800,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		5000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			59600,01	
02.02.01	Encargos das instalações		2500,00		
02.02.01.01	Eletricidade	1500,00			
02.02.01.02	Água	1000,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		2400,00		
02.02.03	Conservação de bens		2800,00		
02.02.09	Comunicações		2400,00		
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet	2000,00			
02.02.09.04	Despesas de Correio	400,00			
02.02.10	Transportes		200,00		
02.02.10.01	Transporte de pessoas	100,00			
02.02.10.02	Subsídio de transporte	100,00			
02.02.11	Representação dos serviços		300,00		
02.02.12	Seguros		1500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		1000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4000,00		
02.02.15	Formação		1000,00		
02.02.17	Publicidade		800,00		
02.02.19	Assistência técnica		7500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		30000,00		
02.02.22	Serviços de saúde		200,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1000,00		
02.02.25	Outros serviços		2000,01		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				300,00
03.03	Juros de locação financeira:			100,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento		100,00		
03.06	Outros encargos financeiros			200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				25600,00
04.05	Administração local:			800,00	
04.05.01	Continente		800,00		
04.05.01.05	Associações de freguesia	800,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			23500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		23500,00		
04.07.01.01	escolas	1000,00			
04.07.01.02	clubes	21500,00			
04.07.01.03	outras	1000,00			
04.08	Famílias			1300,00	

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

 **Assinatura**


ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08.02	Outras		1300,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	500,00			
04.08.02.02	Outras	800,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2300,00
06.02	Diversas:			2300,00	
06.02.03	Outras		2300,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	300,00			
06.02.03.05	Outras	2000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				221912,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				10503,00
07.01	Investimentos:			10503,00	
07.01.06	Material de transporte		500,00		
07.01.06.02	Outro	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		4000,00		
07.01.08	Software informático		503,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		4000,00		
07.01.10	Equipamento básico		1500,00		
07.01.10.02	Outro	1500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				10503,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				232415,00

 Segunda
7

Grandes Opções do Plano (GOP)

Yaguna

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)										(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																			
07.01		INVESTIMENTOS																			
07.01.06		Material de transporte											0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590
07.01.06.02	03/22	Outro	01/07.01.06.02	A					100	01/24	12/25	0	0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590
07.01.07	02/22	Equipamento de informatica	01/07.01.07	A					100	01/24	12/24	0	0	4 000	4 000	2 021	2 022	0	0	0	12 043
07.01.08	01/22	Software informatico	01/07.01.08	A					100	01/24	12/24	0	0	503	503	503	0	0	0	0	1 509
07.01.09	04/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	A					100	01/24	12/24	0	0	4 000	4 000	2 021	2 022	0	0	0	12 043
07.01.10		Equipamento basico											0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	0	7 500
07.01.10.02	01/24	Equipamento básico	01/07.01.10.02	A	100					01/24	12/24	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	0	7 500
		TOTAL DO PROGRAMA 07.01											0	40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685
		TOTAL DO OBJETIVO 07											0	40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685
		TOTAL GERAL											0	40 503	10 503	8 066	7 566	3523	3524	0	73 685

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em 03 de 12 de 2025
Órgão executivo


Em 16 de 12 de 2025
Órgão deliberativo


Alegria

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)				(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	56 110	0	0	0	0	0	56 110
02.05.02.02	01/25	"Camaval Infantil"	(*)	A	100					02/25	03/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
			01/02.01.15										0	0	500	0	0	0	0	0	500
			01/02.02.20										0	0	200	0	0	0	0	0	200
			01/04.07.01.02										0	0	300	0	0	0	0	0	300
02.05.02.05	05/25	"Santos Populares/Marchas Populares	(*)	A	100					05/25	07/25	0	0	0	17 200	0	0	0	0	0	17 200
			01/02.01.05										0	0	200	0	0	0	0	0	200
			01/02.02.20										0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
			01/04.07.01.02										0	0	16 000	0	0	0	0	0	16 000
02.05.02.06	14/25	Comemorações "Dia da Freguesia"	(*)	A	100					06/25	08/25	0	0	0	10 480	0	0	0	0	0	10 480
			01/02.01.15										0	0	1 200	0	0	0	0	0	1 200
			01/02.02.12										0	0	80	0	0	0	0	0	80
			01/02.02.20										0	0	8 000	0	0	0	0	0	8 000
			01/04.07.01.02										0	0	1 200	0	0	0	0	0	1 200
02.05.02.08	13/25	Presépio de Sal e das Artes/ Cavalgada dos reis	(*)	A	100					11/25	01/26	0	0	0	10 700	0	0	0	0	0	10 700
			01/02.01.15										0	0	2 000	0	0	0	0	0	2 000
			01/02.01.21										0	0	4 000	0	0	0	0	0	4 000
			01/02.02.20										0	0	4 200	0	0	0	0	0	4 200
			01/04.07.01.02										0	0	500	0	0	0	0	0	500

upagunca

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)				(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
02.05.02.12	03/25	"Sunset da Lezíria"	(*)	A	100					03/25	07/25	0	0	0	6 780	0	0	0	0	0	0	6 780
			01/02.01.15			0	0	300	0				0	0	0	0	300					
			01/02.02.12			0	0	80	0				0	0	0	80						
			01/02.02.20			0	0	6 000	0				0	0	0	6 000						
			01/04.07.01.02			0	0	400	0				0	0	0	400						
02.05.02.14	04/25	"Feira do Folar"	(*)	A	100					03/25	04/25	0	0	0	1 700	0	0	0	0	0	1 700	
			01/02.01.01			0	0	50	0				0	0	0	50						
			01/02.01.05			0	0	200	0				0	0	0	200						
			01/02.02.20			0	0	1 350	0				0	0	0	1 350						
			01/06.02.03.05			0	0	100	0				0	0	0	100						
02.05.02.17	02/26	Dias Comemorativos	(*)	A	100					01/26	12/26	0	0	0	8 250	0	0	0	0	0	8 250	
			01/02.01.01			0	0	150	0				0	0	0	150						
			01/02.01.15			0	0	2 500	0				0	0	0	2 500						
			01/02.01.17			0	0	100	0				0	0	0	100						
			01/02.02.20			0	0	2 000	0				0	0	0	2 000						
			01/02.02.25			0	0	1 000	0				0	0	0	1 000						
			01/04.07.01.02			0	0	2 500	0				0	0	0	2 500						
						0	0															
						0	0															
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	56 110	0	0	0	0	0	56 110		
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	56 110	0	0	0	0	0	56 110		
		TOTAL GERAL										0	0	56 110	0	0	0	0	0	56 110		

Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501293361

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Enpreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).
(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

Órgão executivo
Em 03 de 12 de 2025


Órgão deliberativo
Em 16 de 12 de 2025
